



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

CNPJ: 07.681.483/0001-86

End.: Rua Caetés, nº 285, sala 01, Nossa Senhora Aparecida

Passos/MG - CEP: 37.901-502

Representada por Vilmar de Fátima Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 032.662.486-43, e CI nº MG-11.804.932 emitida pela SSP/MG ou Alexandre de Oliveira Martins, inscrito no CPF sob o nº 012.120.426-03 e CI nº 10.126.034 emitida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 033/2020, firmado em 30/01/2020 decorrente da Pregão Presencial 116/2019, Processo Licitatório nº 202/2019, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do contrato, nos termos do artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, por até 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 29 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP
VILMAR DE FÁTIMA CARDOSO ou ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 005.929.856-41

CPF: 046.948.29661